

1. INTRODUÇÃO

A LEI DE TERRAS, Lei nº 19/97 De 1 de Outubro, CAPÍTULO II Propriedade da terra e domínio público, no ARTIGO 3 (Princípio geral), diz a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou, por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada. O ARTIGO 23 (Conselhos Municipais e de Povoação e Administradores do Distrito), Compete aos Presidentes dos Conselhos Municipais e de Povoação e aos Administradores do Distrito, nos locais onde não existam órgãos municipais, autorizar pedidos de uso e aproveitamento da terra nas áreas cobertas por planos de urbanização e desde que tenham serviços públicos de cadastro.

No caso do trabalho em questão, tem como objectivo apresentar uma proposta de criação de boas vias de acesso para o bairro de Acordo de Luzaka, na cidade de Quelimane, província da Zambézia em Moçambique. O trabalho apresenta as características da condição actual do bairro e propostas para as vias de acesso.

2. OBJECTIVOS

2.1. Objectivo Geral

- Propor melhores vias de acesso.

2.2. Objectivos Específicos

- Conhecer o bairro Acordos de Luzaka;
- Identificar os problemas que assolam este bairro em termos de vias de acesso;
- Analisar as possibilidades de resolução destes problemas.

3. METODOLOGIA

O mundo académico é um mundo que exige buscas incansáveis, para a recolha da veracidade dos factos. Portanto, para a realização do presente trabalho, recorreu-se a buscas em referências bibliográficas com o auxílio da internet, e a técnica de recolha de dados, usando a entrevista, assim como a observação.

4. PROPOSTAS DE VIAS DE ACESSO NO BAIRRO ACORDOS DE LUZAKA CIDADE DE QUELIMANE

Enquanto o plano geral de urbanizacao Qualifica todo o solo urbano, isto é, balanço entre as diferentes funções urbanas, o plano parcial de urbanizacao Qualifica parcialmente o solo urbano, isto é, balanço entre várias funções urbanas.

Como já referido na introdução, este plano parcial destina-se ao estudo de uma região moçambicana, com o propósito, de mudar o modo de vida das pessoas que vivem nesta região, criando boas vias de acesso.



Moçambique é um país do Continente Africano, faz parte da África Austral e é banhado pelo Oceano Indico ao Este.

De referirmos que, Moçambique é um país que foi colonizado pelos portugueses. Tendo contribuído para a definição de vias de acesso harmonizadas.

Estando subdividido em onze (11) províncias, tendo como capital cidade Maputo. Cujo estas províncias estão divididas em distritos, municípios, localidades e bairros.

Fig.1. Mapa de Moçambique.



Fig.2. Mapa da Província da Zambézia.

4.1. Cidade de Quelimane

O distrito de Quelimane é a cidade principal da Província da Zambézia, que por sua vez apresenta áreas urbanizadas, podendo assim se diferenciar de vilas e outras entidades urbanas através de vários critérios, os quais incluem a população, densidade populacional, a morfologia da própria cidade e o modo de vida urbano.

A cidade de Quelimane identifica-se por uma vasta zona verde, como os mangais e áreas produtivas. Também apresenta vias de acesso, infraestruturas básicas, e com elevado número de bairros, praças, parques, serviços básicos, construções com tendência para a verticalidade.



Fig.3. Mapa de Quelimane.

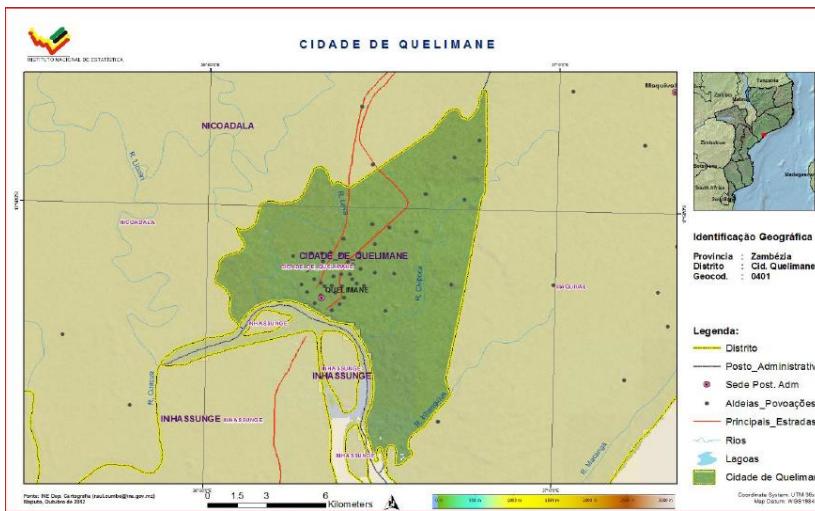


Fig.4. Mapa de Quelimane.



Fig.5. Mapa que pormenoriza a área em estudo.

4.2. Situação Actual

Como já supracitado a princípio, a área em observação é o bairro **Acordos de Luzaka**.

De modo geral, o que tem-se verificado actualmente neste bairro com frequência é a migração de novos moradores que possuem um fluxo financeiro médio e ou elevado, de modo a culminar em residências modernas com uma composição complexa, isto é, contendo viaturas motorizadas e não motorizadas.

Considerando nesta vertente, o bairro apresenta dificuldades de vias de acesso definidas, de modo a facilitar o tráfego desses veículos motorizados e não motorizados, o que culmina na opção dos moradores aderirem a parques de estacionamento longe da sua residência e gastam mais do que deviam aderindo ao táxi de volta a casa ou mesmo vão caminhando.

E ainda, um dos factores que contribui para má viabilidade é a existência de árvores nas vias.

O que verificou-se é que, são usados como vias de circulação pequenas aberturas.

O bairro não apresenta condições para responder estas tendências, podendo assim permitir apenas a circulação de pessoas e bens.

Nestas condições, é notório que, precisamos resolver esta situação com maior urgência para poder responder as necessidades da população.



Fig.6. Mapa que indica a área a ser estudada.



Fig. 7. Imagem da situação actual das vias de acesso no bairro Acordo de Luzaka.



Fig.8. Imagens que mostram a situação actual de algumas regiões do bairro.

4.3.O meio Ambiente

Antes de falarmos do meio ambiente, nos é primordial trazer uma definição, do que seria o meio ambiente. Pós contribuirá par melhor contextualização.

Diz-se ser o meio ambiente tudo aquilo que nos rodeia. Nesta perspectiva, o bairro Acordos de Luzaka, apresenta umas características inconfundíveis, desde a sua organização territorial e populacional.

4.3.1. O Clima

Podemos observar que, a nível mundial há uma tremenda variação climática, que não só assusta os científicos, os metrólogos, mas também a sociedade civil.

Particularmente, cá em Moçambique presenciamos variações climáticas que afectam o sistema moçambicano em todos aspectos.

Partindo dos aspectos económicos, sócias, e até políticos.

No entanto, o lugar que aqui é destacado, que é o lugar em estudo, é o bairro Acordos de Luzaka, distrito de Quelimane, apresenta uma enorme variação de temperatura.

- Quente, nos meses de Agosto até aos finais do mês de Dezembro;
- Frio, nos meses de Janeiro até aos finais de Julho.

Portanto, o clima varia de quente, frio e moderado em algumas vezes. Mas por causa da vegetação é possível notar a população não sofrer bastante na fase do clima quente.

4.3.2. Topografia

Moçambique é um país do continente africano que tem sido assolado maioritariamente por cheia, em algumas zonas. O que levamos a conclusão que, o nosso belo Moçambique apresenta zonas baixas. Compreendendo-se em planaltos e planícies.

Indo ao contexto do presente trabalho, que é

Indo ao contexto do presente trabalho, que é referente a província da Zambézia, distrito de Quelimane, e em particular no bairro Acordos de Luzaka, é de dizer que, o bairro é composto por zonas baixas. Razão pela qual é uma das zonas que cá em Quelimane têm sido afectadas por cheias na época chuvosa, embora apresente alguns lugares elevados. E, por ser uma zona baixa, tem um lençol freático (onde facilmente se pode encontrar água).

4.3.3. Hidrografia

Antes porem de falarmos das condições hidrográficas desta região, somos chamados primordialmente a sabermos, o que é exactamente a Hidrografia.

Segundo a Wikipedia, a Hidrografia é uma parte da geografia física que classifica e estuda as águas do planeta terra. Cujo objecto de estudo é a água da terra, abrange portanto oceanos, mares geleiras, águas do subsolo, lagos, água da atmosfera e rios.

Corresponde à área de captação de água superficial e subsuperficial para um canal principal e seus afluentes; portanto, é uma área drenada por uma rede hidrográfica.

Quanto ao abastecimento de água, é de referir que o bairro Acordos de Luzaka apresenta uma boa disponibilidade no abastecimento de água, beneficiando de uma forma sustentável os moradores desta urbe.

Uma vez que isso contribui de uma forma direta ou indirectamente, para o desenvolvimento da própria sociedade.

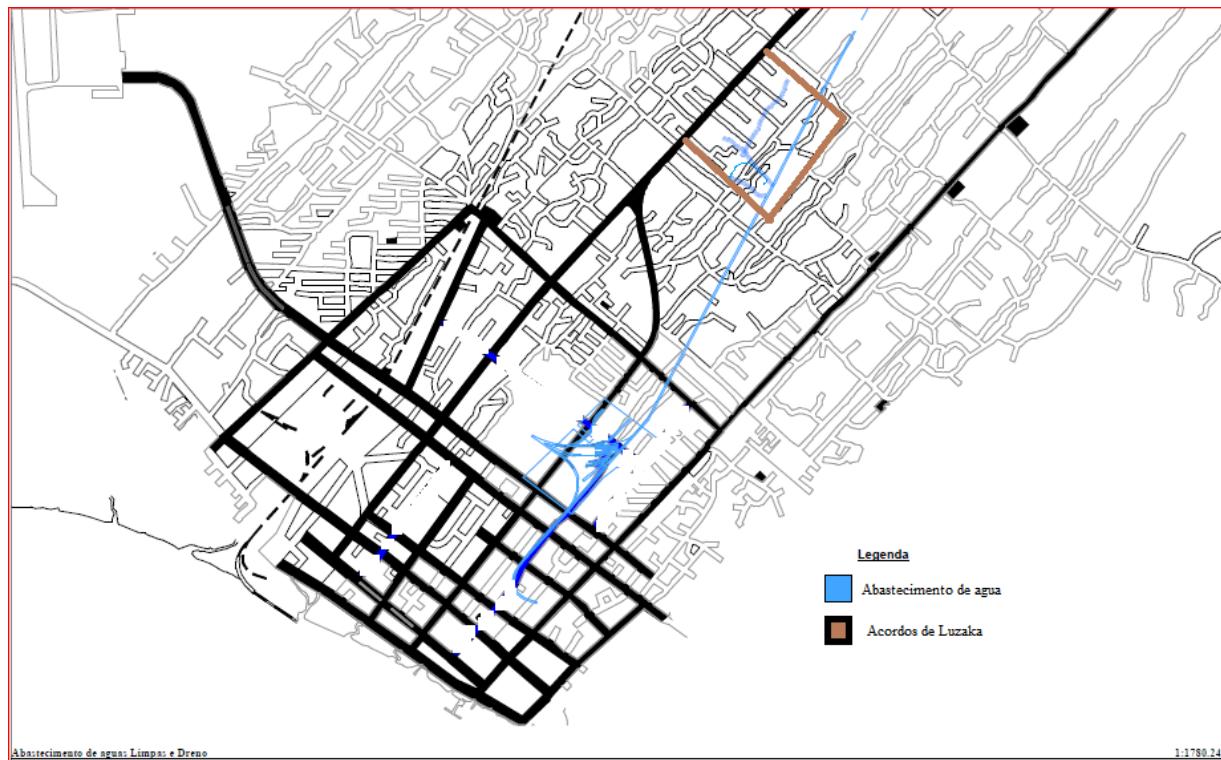
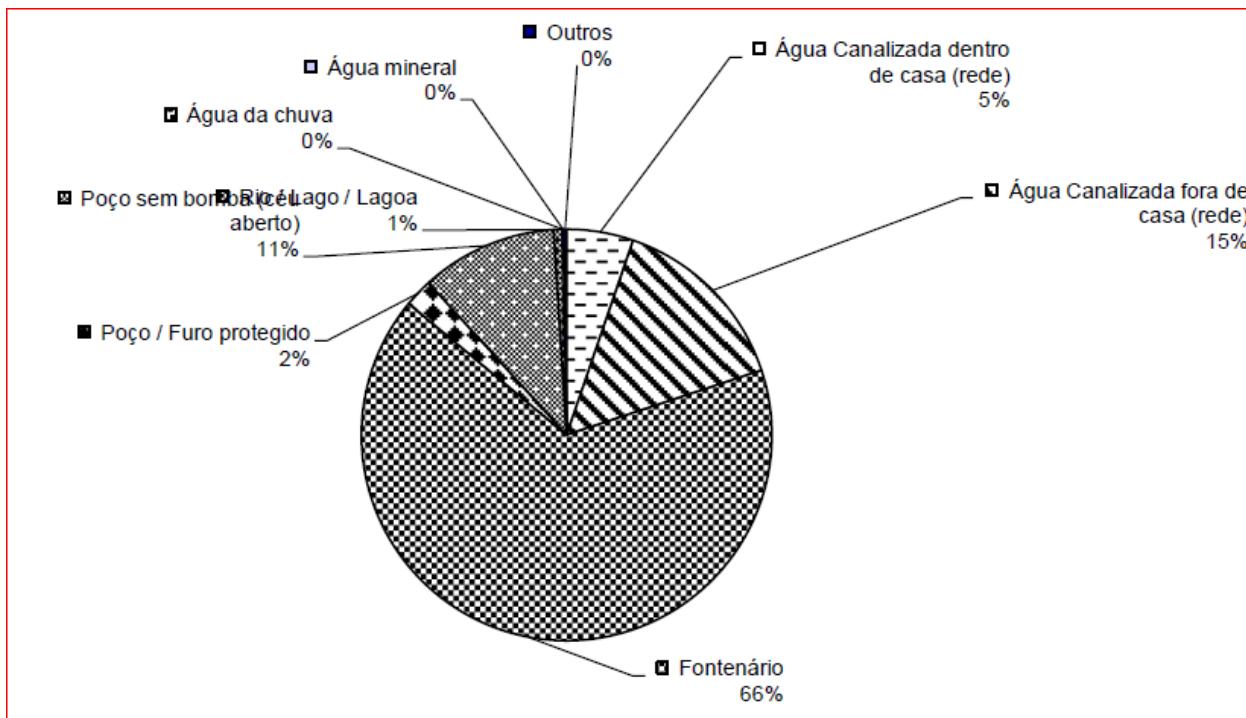


Fig.9. Mapa de abastecimento de água.



Graf.1. Agregados Familiares Segundo Acesso a Água Potável no Distrito – 2007. Fonte: INE

4.3.4. Vegetação

Em termos analíticos, o continente africano é o continente que apresenta alto teor vegetal, diferente dos outros continentes.

Dentro desta ordem de ideia, é de dizer que, o bairro Acordos de Luzaka é um bairro que apresenta muitas zonas verde, ou seja muita vegetação, que tende para a extinção da mesma, por causa da aglomeração população.



Fig.10. Áreas verdes.



Fig.11. Pormenores de áreas vegetativas.

4.4. Dinâmica da População

4.4.1. Tamanho, Estrutura e Crescimento da População

O tamanho da população refere-se ao número de pessoas que residem no território e o crescimento às mudanças do referido tamanho no tempo. A estrutura retrata a composição da população por determinadas características, das quais destacam-se sexo e idade.

Segundo os resultados definitivos do Censo 2007, a população recenseada na Província da Zambézia foi de 3,849,455 habitantes.

Numa operação estatística complexa como um recenseamento nem sempre é possível abranger todos os habitantes. O inquérito de cobertura realizado um mês depois do Censo mostrou que 1.3% da população não foi recenseada por diferentes motivos. Considerando esta taxa de omissão, a população da Zambézia foi ajustada e movida para a metade do ano, isto é, a 1 de Julho de 2007.

Assim, a população da Província de Zambézia em 2007 era de 3,890,453 habitantes.

Importa ressaltar que para o cálculo de taxas e indicadores demográficos é recomendável o uso da população a meio do ano. Os outros indicadores foram calculados com população recenseada porque estes têm períodos de referência variados.

Com um total de 3,890,453 habitantes, o Censo mostra que cerca de 17.5% da população da Zambézia reside nas áreas urbanas e 82.5% nas áreas rurais. De 1997 a 2007, a população da província da Zambézia aumentou em 794,053 habitantes, o que representa um incremento de 25.6%.

Verifica-se que é o distrito de Milange que concentra maior população (12.9%), seguido dos distritos de Morrumbala (9.3%), Mocuba (7.8%), Gurué (7.7%), Ilé com 7.5% e Maganja da Costa 7.2%, respectivamente.

Apos termos falado do senso do ano 2007, para uma melhor comparacao do crescimento demografico, temos que falar do censo do 2017.

No entanto, segundo o Instituto Nacional De Estatística, na divulgação dos resultados preliminares concernentes aos dados adquiridos no Senso do ano 2017 na Zambézia, diz que tiveram um total de 5110787 em termos de população e de densidade (Hab/Km2) 48.7.

Fazendo uma comparação, conseguimos ver que: 3,890,453 habitantes no ano 2007, e 5110787 no censo de 2017. Portanto, fazendo uma comparação, podemos ver que, do ano 2007 para o ano 2017, a população aumentou mais em 1.220.334 habitantes.

Tentando particularizar para cá em Quelimane, o Instituto Nacional De Estatística, na divulgação dos resultados preliminares concernentes aos dados adquiridos no Senso do ano 2017 diz o seguinte:

Número de casas: 82,226;

Número de agregados Familiares: 83,942.

População

Número Total: 349,842;

Número de Homens: 168,627;

Número de Mulheres: 181,215.

4.5. Economia

A cidade de Quelimane é uma cidade que apresenta uma economia variável que tende a crescer com o passar do tempo.

No entanto, são muitos factores que podem influenciar no crescimento da cidade como a agricultura e o comércio.

4.5.1. Economia do Bairro

O bairro apresenta uma economia razoável e sustentável que permite o bem-estar da própria comunidade.

Apresenta zonas verdes. O que justifica a existência de um bom solo favorável para a agricultura, que por fim, acaba objectivando para a prática da agricultura nas áreas livres, ou seja, ainda não ocupadas. Sabemos que, o mundo económico na maioria das vezes é que caracteriza uma determinada região, contribuindo para a estabilidade da mesma região. Já se pode verificar no bairro a existência de casas melhoradas, o que justifica o desenvolvimento económico desta população.

4.6. Equipamentos e Serviços

Segundo BENEVOLO (1997), falar dos equipamentos, é falar dos acessórios usados como auxílios para a realização de uma determinada actividade. Os serviços, referem-se a certas actividades que contribuem bastante para o desenvolvimento de uma determinada cidade.

No entanto, a cidade de Quelimane, é uma cidade que apresenta alto potencial em serviços básicos, que respondem aquelas que são as necessidades da população que mora nesta cidade.

Estes mesmos serviços, contribuem para a resolução de certos problemas que podem afectar a estabilidade da cidade.

Chegado aqui, podemos dizer que, a cidade de Quelimane apresenta sim equipamentos e serviços.

4.7. Infraestruturas

Para BENEVOLO (1997), considera-se infraestruturas, tudo aquilo que é construído para responder certas necessidades de uma determinada população. Dentre as infraestruturas que existem, destacaremos as seguintes: pontes, antenas de redes móveis, drenagens e ou ainda linhas de tubos de esgotos.

Mas, é do nosso conhecimento que, a nossa cidade ainda é jovem para ter tudo isso em grande potencialidade, podendo assim existir uma selecção de áreas a serem implantadas estas infraestruturas.

Dentro de visões analíticas, podemos dizer que, Moçambique é um país jovem, ou seja, um país que está em via de desenvolvimento, podendo assim, o bairro Acordos de Luzaka apresentar características que tende a urbanização.

4.8. Uso e Ocupação do Solo

Segundo a LEI DE TERRAS, Lei nº 19/97, De 1 de Outubro; como meio universal de criação de riqueza e do bem estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo o povo moçambicano.

Portanto, o desafio que o país enfrenta para o desenvolvimento, bem como a experiência na aplicação da Lei 6/79, de 3 de Julho, Lei de Terras, mostram a necessidade da sua revisão, de forma a adequá-la à nova conjuntura política, económica e social e garantir o acesso e a segurança de posse de terra, tanto dos camponeses moçambicanos, como dos investidores nacionais e estrangeiros. Pretende-se, assim, incentivar o uso e aproveitamento da terra, de modo a que esse recurso, o mais importante de que o país dispõe, seja valorizado e contribua para o desenvolvimento da economia nacional.

Nestes termos e ao abrigo do preceituado no nº 1 do artigo 135 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Direito de uso aproveitamento da terra: direito que as pessoas singulares ou colectivas e as comunidades locais adquirem sobre a terra, com as exigências e limitações da presente Lei.

4.9. Proposta

Visto que desde a génesis do trabalho veio se referindo como o problema a resolver a questão de vias de acesso, isto é, ruas para passagem de viaturas motorizadas e não motorizadas.

Desta maneira, de modo de se responder e solucionar este problema, propõem-se a abertura de boas e melhores vias de acesso, para melhor trafego.

Portanto, um dos métodos mais adequado observado pelo grupo, é a remoção de árvores, remoção de lixos, tapar as aberturas que existem nas próprias vias, pós impedem o bom trafego.

Já podemos observar na imagem a baixo a existência de árvores e casas construídas em plenas vias de acesso, não obedecendo aquelas que são as regras de urbanização. Na situação patente na imagem, leva-nos a opção de remover as plantas, criando aberturas.



Com a proposta de abertura de vias de acesso, espera-se que haja facilidade de passagem para os moradores de veículos motorizados e não motorizados para as suas residências. Assim como a entrada de veículos de carga (materiais de construção, entre outros)

Fig. 12. Mapa da delimitação das vias de acesso do bairro Acordo de Luzaka.



Fig. 13. Imagem da via de acesso Proposta.

4.10. Relatório

Uma das características que melhor definem uma cidade, ou seja uma região urbanizada são as vias de acesso que permitem melhore tráfego.

O bairro Acordos de Luzaka apresenta zonas que acarretam de atenção, atenção de pessoas com interesse de melhorar o seu ambiente de locomoção. Pensa-se que, se não se responder este problema com maior urgência, as condições do bairro não passaram a responder a dinâmica da cidade.

Portanto, com vias de acesso melhores, teremos um bairro totalmente organizado. Onde o bem-estar da população não faz parte de uma novidade.

Enquanto falávamos das propostas, falamos de casas que são construídas a beira da estrada, que contribuem para a transitabilidade de veículos motorizados e não motorizados.

4.11. Considerações Finais

Em algum momento, pode nos aparecer a seguinte pergunta: o que far-se-á com estas casas que estão construídas a beira da estrada?

No entanto, perante esta situação, pensamos que um dos meios mais adequados é a indemnização dos moradores para que se possa criar aberturas exactas.

Portanto, para que isso se torne uma realidade, um dos primeiros passos que consiste na recolha de dados, é a marcação de audiências públicas, com periodicidade definida segundo a natureza de cada instrumento de ordenamento do território, devidamente publicitadas através dos principais meios de comunicação social, dirigidas a todos os cidadãos ou mediante outros meios de comunicação que se mostrem adequados, para que estes possam exprimir livremente a sua opinião e tecer considerações, sugestões ou recomendações em relações a quaisquer propostas que tenham sido ou venham a ser tomadas.

A consulta pública deve ser realizada recorrendo-se a reuniões descentralizadas, segundo a natureza dos assuntos, para análise das dimensões locais das estratégias

5. CONCLUSÃO

O processo de urbanização é um processo muito complexo que não só acarreta custos, mas também exige atenção completa.

Chegado a este ponto, nos é pertinente dizer que, foi com muito agrado e animo que foi feito este trabalho. Como instrumento informativo e indicativo da utilização preferencial dos terrenos em função da sua aptidão natural ou da actividade dominante que neles se exerce, ou possa ser exercida, para seu mais correcto uso e aproveitamento e garantia da sustentabilidade ambiental. O grupo concluiu que, as vias de acesso contribuiram bastante para o desenvolvimento da região em estudo. Podendo assim servir de exemplo para os outros bairros da na urbe.

6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVOLO, Leonardo, *Origem de Cidade no Oriente Próximo*, História da Cidade, Storia della Ciná, 3^a Edição, 1997.

LEI DE TERRAS, Lei nº 19/97, De 1 de Outubro.

Intituto Nacinal de Estatistica, censo 2007.

Intituto Nacinal de Estatistica, censo 2017.

www.mocambiqueturismo.co.mz

www.mocambiqueturismo.co.mz